



PROJETO DE LEI Nº 006, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

*“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária vigente, para atender ao plano de Ação nº 0903/2024-070578, na modalidade de Transferência Especial, oriundo da União Federal para Município de Rio Crespo/RO, por intermédio de Emendas Parlamentares Individuais, visando a **Aquisição de tubos ármicos, destinados às estradas rurais do município**”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal abrir ao Orçamento Fiscal Municipal, Crédito Especial até o limite de **R\$ 600.000,00, (seiscentos mil reais)**, para alocar na seguinte dotação orçamentária especialmente criada à Lei Orçamentária vigente.

Especificação do Crédito Especial:

11.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ESTRADAS RURAIS - SEMOER	
11.001.	Secretaria de Obras e Estradas Rurais	
11.001.20.	Agricultura	
11.001.20.608.	Promoção da Produção Agropecuária	
11.001.20.608.0052.	REVITALIZACAO E MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS	
11.001.20.608.0052.1.158.	TE n. 070578/2024 - Aquisição de tubos ármicos (83.887-X)	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte: 2.706.0100	Transferências Especiais da União – Emendas Individuais – Exercício Anterior	R\$ 600.000,00
Total da Suplementação		R\$ 600.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito de que trata o art. 1º será obtido na forma do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo Primeiro – Proveniente de **superávit financeiro** de recursos vinculados, oriundos de Transferência Especial da União Federal, nos termos do Plano de Ação nº 0903/2024-070578, no valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, para finalidade específica relativa à ação: Agricultura – Promoção da Produção Agropecuária.

Parágrafo Segundo – O rendimento proveniente da aplicação financeira poderá ser suplementado na dotação ora criada, para atender a aprovação constante do Convênio, Termo ou Ajuste.

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais e/ou suplementares, com recursos livres ou vinculados, destinados à contrapartida





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO



do município para a execução do objeto da presente lei, no valor que for necessário para alcançar o objeto pleiteado, conforme discriminado nos termos de convênio, ou ajuste, dentro da classificação funcional programática própria e adequada a Lei Orçamentária.

Art. 4º - Caso se faça necessária a devolução de valores não utilizados e os auferidos com a aplicação financeira, em atendimento aos termos de convênio, fica igualmente autorizada à abertura dos créditos adicionais especiais respectivos.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as devidas compatibilizações nos instrumentos de planejamento e orçamento, decorrentes das alterações propostas por esta Lei, alterando-se a Lei Municipal n.º 972, de 22/12/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA 2022/2025), a Lei Municipal n.º 1.181, de 19/12/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2025, e a Lei Municipal n.º 1.183, de 19/12/2024, que dispõe sobre o Orçamento Municipal para o exercício de 2025.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Rio Crespo, 17 de janeiro de 2025.

EDER DA SILVA

Prefeito Municipal

Banco: 001

Agência: 1178-9

Conta: 83.884-5

Assinado digitalmente por Eder da Silva (CPF ###.###.002-##), em 17/01/2025 - 10:31, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo sistema: sistemas.com.br/documento/documentoAssinado/42596. Folha 2 de 3





Mensagem Nº 006/2025, de 17 de janeiro de 2025.

Senhores Nobres Vereadores,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o projeto de lei apenso, que autoriza o executivo municipal a abertura de créditos especiais no orçamento vigente.

Mencionada proposição tem por objetivo buscar, junto ao Poder Legislativo, autorização para abrir créditos adicionais especiais no orçamento do exercício de 2025, conforme autorização dos artigos n.º 41, 42, 43 e 45 da Lei Federal nº 4.320/64.

Visa a atender a todos os cidadãos, através da **Aquisição de tubos ármicos a serem destinados à manutenção e revitalização das estradas rurais do município de Rio Crespo.**

Justificamos tal medida pela importância econômica, além de social e ambiental das estradas vicinais.

Do ponto de vista econômico, haverá melhorias no escoamento da produção agrícola. O estado de conservação das estradas influi ainda diretamente no custo do transporte da produção. O acesso da população rural a serviços básicos como educação, saúde e lazer se dá através das estradas vicinais, lembramos também das dificuldades enfrentadas pelos pequenos produtores.

Justifica-se ainda, quanto ao aspecto ambiental, à manutenção das estradas de terra está ligada diretamente ao controle de erosão, a conservação e recuperação das estradas, a diminuição do assoreamento de córregos e rios. Fatores estes que afetam a composição da paisagem local e a preservação do meio ambiente.

Esclarecemos que o referido Crédito Especial é oriundo de superávit financeiro de Transferência Especial da União, viabilizado por meio de Emendas parlamentares Individuais do senador **CONFÚCIO MOURA**, e cujo repasse já se encontra disponível na conta bancária nº 83.887-X da agência: 1178-9 e banco: 001.

Assim pedimos aos Nobres Vereadores que analisem e por fim votem o referido projeto, em regime de **urgência**, a fim de conhecer e aprovarem, o referido projeto de Lei.

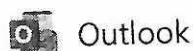
Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Rio Crespo, 17 de janeiro de 2025.

Eder da Silva

Prefeito Municipal





[Transferegov] Transferência Especial - Geração de Empenho no SIAFI - Crédito na Conta Corrente da Emenda 202440920009-Confúcio Moura

De Transferegov <especiais_transferegov@economia.gov.br>

Data Sex, 13/12/2024 07:37

Para riocrespoconvenios@hotmail.com <riocrespoconvenios@hotmail.com>;
riocrespoconvenios@hotmail.com <riocrespoconvenios@hotmail.com>;
sen.confuciomoura@senado.leg.br <sen.confuciomoura@senado.leg.br>



Prezado(a),

Informamos que foi realizada ordem bancária dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizados no Transferegov para o beneficiário: 63.761.977/0001-41 - MUNICIPIO DE RIO CRESPO

Dados da Transferência Especial:

Programa: 09032024

Emenda Parlamentar: 202440920009-Confúcio Moura

Valor de Custeio: R\$ 0,00

Valor de Investimento: R\$ 600.000,00

Banco: 001

Agência: 1178-9

Conta: 83887-X

Ordem Bancária executada com sucesso. O beneficiário do recurso poderá realizar os registros das despesas realizadas no Transferegov.

Atenciosamente,



Equipe Transferegov
Diretoria de Transferências e Parcerias da União
Secretaria de Gestão e Inovação
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Este e-mail foi gerado automaticamente pelo Transferegov.br. Por favor, não o responda. Em caso de dúvida, entrar em contato com a Central de Atendimento por meio do telefone: 0800-978-9008 ou acesse o Portal: <https://portaldeservicos.gestao.gov.br/>

...ados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Código do Plano de Ação *	Ano *	Modalidade de Transferência *	Programa *
09032024-070578	2024		09032024
Beneficiário *		UF *	
63761977000141 - MUNICIPIO DE RIO CRESPO		RO	
Banco *	Agência *	Conta *	Situação da Conta *
001 - Banco do Brasil	1178-9	83887-X	Conta Ativa
Emenda Parlamentar *	Valor de Custeio *	Valor de Investimento *	
202440920009-CONFUCIO MOURA	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	

Área da política pública na qual o recurso será aplicado ^

Políticas Públicas selecionadas

Tipo ^

Ações ^

18-Gestão Ambiental / 544-Recursos Hídricos

20-Agricultura / 608-Promoção da Produção Agropecuária

REDES SOCIAIS





Extrato de Conta Corrente

G334141122888511
14/01/2025 11:36:39

Cliente - Conta atual

Agência 1178-9
Conta corrente 83887-XTRANSF ESPECIAIS-1100262
Período do extrato 12/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/05/2024		Saldo Anterior			0,00 C
16/12/2024		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac 003944600554-77 COORD. ANALISE E INF T	6.847.884.000.000	600.000,00 C	
16/12/2024		+ BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	600.000,00 D	0,00 C
31/12/2024		S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI592349 EDER DA SILVA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088